

**PREGÃO ELETRÔNICO CRCRS N.º 13-17**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 81-17**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, entidade de fiscalização e de registro da profissão contábil, criada pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, torna público a todos os interessados o ESCLARECIMENTO 11 ao Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 13-17.

**ESCLARECIMENTO 11**

A interessada ANKARA SERVIÇOS TERCERIZAVEIS – ME, manifestou-se nos seguintes termos:

“Segue os esclarecimentos do PE nº 13/2017 objeto limpeza, copeira, serviços gerais e motorista:

- 1- Os funcionários de limpeza irão realizar limpeza nos sanitários do local de prestação de serviço? Caso a resposta seja afirmativa serão os 04 (quatro) funcionários a desempenhar essa função?
- 2- O sanitários do local é uso público e de grande circulação?
- 3- No contrato atual os funcionários de serviços gerais recebem insalubridade?
- 4- As empresas que não cotarem insalubridade de 40% para a limpeza será desclassificada?

A respeito, esclarecemos.

Questão 01 - Sim. Poderá ser executado pelos 04 funcionários.

Questão 02 – Os sanitários são utilizados pelo público interno e externo.

Questão 03 - Sim.

Questão 04 - Ver publicação Esclarecimento 04 – Questão 05, datado de 20-11-2017.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2017.

Américo Marques dos Santos  
Pregoeiro